

PUBLICIDADE

www.LeisMunicipais.com.br

PORTARIA Nº 78, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Designa membros para compor o COE-E (Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação) Municipal.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Designa, a partir desta data, para compor o COE-E (Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação) Municipal, conforme disposto no Decreto Municipal nº 3.571, de 9 de junho de 2020, os membros a seguir relacionados:

Representante da Secretaria Municipal da Educação: Roneide Maria dos Santos;

Representante da Secretaria Municipal da Saúde: Lenice Sberse Nery;

Representante da Secretaria Municipal da Administração: Claudia Pozza;

Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude: Beatriz Martin Brianco;

Representante da Defesa Civil Municipal: Francisco de Freitas Sperb Junior;

Representante do Conselho Municipal de Educação: Nilse Canal Pontin;

Representante do Centro Educativo Crescer: Solange Heckler;

Representante da Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Carlos Barbosa: Karen Passos Nehme.

Carlos Barbosa, 14 de janeiro de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Stumm,

Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se

,

Em 14 de janeiro de 2021.

C - Iáudia Pozza,
Secretária da Administração.

[Download do documento](#)

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 04/02/2021

PUBLICIDADE